unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu/Pr.
Centro de Educação Letras e Saúde – CELS
Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado - PPGEn

Edital n.º 005/2020 - PPGEn

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM **DISCIPLINA ELETIVA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020,** NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a resolução nº 134/2017-CEPE de 18 de maio de 2017.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1°. Abertura de **Inscrições,** no período de **03 a 10 de março de 2020,** para seleção de candidatos a **aluno especial em Disciplina Eletiva**, a ser ofertada no primeiro semestre de 2020, no Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado;

Art. 2º. A disciplina a ser ofertada ocorrerá conforme descrita abaixo:

DOCENTE	DISCIPLINA	DIAS E HORÁRIOS	N.° DE VAGAS
Profª Drª Cynthia Borges de Moura Profª Drª Mônica Augusta Mombelli (PPD, Voluntário, PPGEn)	**Práticas de ensino e Infância – 60h**	Semanal / Sexta-feira 13:30 às 12h	12

Art. 3º. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina expedida pelo órgão competente.

Art. 3º. Para participar do processo de seleção o candidato deverá se inscrever preenchendo o cadastro *on-line* disponível no endereço http://www.unioeste.br/sistemas

§ Único. As orientações para **acesso ao Sistema de Inscrições aos Processos Seletivos** constam no **ANEXO I** deste Edital

Art. 4º. No período de **03 a 10 de março** o candidato deverá enviar, através do formulário de Inscrição on-line, **arquivo único de no máximo 20Mb** contendo os seguintes documentos:

a) Comprovante de taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais) a ser depositado na Agência 0589 da Caixa Econômica Federal, Operação 006, Conta Corrente 106-9;
b) RG (ou documento legal equivalente) e CPF;
c) diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
e) Currículo Lattes atualizado até dezembro de 2019;
f) Carta de Intenções;

§ Único. Orientações para **composição do arquivo único solicitado** no processo de inscrição constam no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 5º. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina por semestre e no máximo duas no programa, desde que em semestres distintos;

Art. 6º. A **Carta de Intenções** deverá ser dirigida pelo candidato aos professores da disciplina pleiteada, apresentando e justificando as razões em querer cursá-la.

§ Único. A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo as seguintes especificações: Identificação, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Art. 7º. A seleção do candidato é de exclusiva competência do(s) docente(s) da disciplina pleiteada, considerando o Histórico Escolar, o Currículo Lattes e a Carta de Intenções.

Art. 8º. Cronograma do processo seletivo:

a) **03 a 10 de março de 2020** – Período de Inscrição;
b) **11 a 14 de março de 2020** – Período para análise e seleção dos candidatos;
c) **15 de março de 2020** – Publicação do Edital de resultado e convocação para matrícula;
d) **16 a 18 de março de 2020** – Período para a realização da matrícula;
e) **19 de março** – previsão de início das aulas.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 02 de março de 2020.

Prof. Dr. Reginaldo A. Zara
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ensino Nível Mestrado